



15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|----------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Compra de notas estrangeiras | | | | |
| 1. Meio: Movimentação de conta, de valor < 50,00 € | n.a. | Isento | n.a. | |
| 2. Meio: Movimentação de conta, de valor > 50,00 € | n.a. | 3,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| 3. Reserva de moeda estrangeira através do Phone24/Net24 | n.a. | 3,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Venda de notas estrangeiras | | | | |
| 1. Meio: Movimentação de conta, de valor < 50,00 € | n.a. | Isento | n.a. | |
| 2. Meio: Movimentação de conta, de valor > 50,00 € | n.a. | 3,00 € | Imposto do Selo - 4% | |

Outras despesas associadas

Não aplicável.

15.2. Garantias prestadas

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|------------------------|----------------------|---|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Garantias Bancárias | | | | |
| 1. Comissão de Estudo de Dossier | 0,15% | (50,00 € / 1.250,00 €) | IVA - 14%/20% | |
| 2. Comissão de Emissão de Garantia Bancária | 0,15% | (40,00 € / 1.000,00 €) | Imposto do Selo - 3% | A aplicar independentemente do tipo de garantia prestada. Esta comissão será cobrada aquando da celebração do contrato. |
| 3. Comissão de renovação da Garantia Bancária | n.a. | Isento | n.a. | |
| 4. Taxas anuais das comissões a aplicar (1) | | | | |
| - Direcção das Alfândegas (excepto Petróleo e Gasolinas), Santa Casa da Misericórdia (jogos e apostas mútuas), Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Secretaria de Estado da Indústria | 3,00% | n.a. | Imposto do Selo - 4% | |
| - Execução de infra-estruturas, construção Civil e obras públicas, bom cumprimento de pagamento a fornecedores e a favor de tribunais e repartições de finanças | 4,00% | n.a. | Imposto do Selo - 4% | |
| - Petróleo e Gasolinas (contratos com concessionários de postas de venda e Direcções das Alfândegas) | 2,50% | n.a. | Imposto do Selo - 4% | |
| - Operações de compra e venda de propriedades, urbanizações e outras situações não discriminadas | 5,00% | n.a. | Imposto do Selo - 4% | |
| - Operações de crédito (2) | 5,00% | n.a. | Imposto do Selo - 4% | |



15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Outras despesas associadas

Simultaneamente com o débito da comissão correspondente ao primeiro período de vigência da garantia (ponto 4), serão cobrados os encargos referentes ao pagamento do respectivo Imposto do Selo, reconhecimento notarial das assinaturas e outros encargos, caso existam.

EMOLUMENTOS POR RECONHECIMENTO NOTARIAL DE ASSINATURAS E TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Pelo reconhecimento simples de cada assinatura: 8,00 € (isento de Imposto)

Por cada termo de autenticação com um só interveniente (1): 17,50 € (isento de Imposto)

Por cada interveniente a mais: 4,00 € (isento de Imposto)

(1) Este valor corresponde a uma despesa notarial de Cartórios Públicos. No caso de Cartórios Privados, este emolumento será ajustado ao valor que efectivamente é cobrado.

Nota (1)

As comissões serão cobradas antecipadamente, com periodicidade mensal, trimestral ou semestral, com um mínimo de 4,00€ por casa mês ou fracção, de 10,00€ por cada trimestre ou fracção e de 20,00€ por cada semestre ou fracção.

NOTAS:

1- A comissão será sempre calculada sobre o montante utilizado.

2- O estorno da comissão será calculado pelo número inteiro de dias que faltarem para o termo do período em que a garantia foi cancelada, considerando, para este efeito, a data de entrada da carta de cancelamento ou restituição do termo da garantia.

Estão isentas de Imposto do Selo as comissões incidentes sobre garantias bancárias e fianças constituídas para garantir direitos aduaneiros e outras imposições, relativamente a mercadorias importadas sob regimes aduaneiros suspensivos.

Nota (2)

No caso de operações de crédito efectuadas ao abrigo do Protocolo Bancário 2005 com o ITP, o valor da Garantia corresponde ao montante da parcela de financiamento do ITP. A comissão a aplicar não pode ser superior a 2%, nem ultrapassar o valor do spread aprovado para a parcela de financiamento do Montepio, de acordo com o definido no Manual de Preçário – Operações Activas Empresas. Nas Garantias Bancárias concedidas no âmbito de operações de crédito realizadas no âmbito do PROREST III, será cobrada uma percentagem, cujo valor acrescido do spread aprovado na parcela de financiamento do Montepio não pode ser superior a 4%/ano.

A comissão a aplicar às Garantias Bancárias efectuadas no âmbito do Protocolo Bancário 2007 – Turismo não pode ultrapassar o valor do spread aprovado para a parcela de financiamento do Montepio, nem ser superior a 1,5%, de acordo com o definido no Manual de Preçário – Operações Activas Empresas e o Manual de Produto Protocolo Bancário 2007 – Turismo.

15.3. Outros serviços

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|----------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Entidades com pagamento de serviços apoiadas pelo Montepio | | | | |
| 1. Comissão de serviço a Cliente (1) | 1,00% | (0,05 € / -) | Imposto do Selo - 4% | |
| 2. Adesão ao serviço | n.a. | 1.000,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 3. Mensalidade de serviço (ligação SIBS) (2) | n.a. | 100,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 4. Transacções (por cada pagamento MB-only) | n.a. | 0,16 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Pagamento de serviços Institucionais | | | | |
| 1. Adesão ao serviço | n.a. | 250,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 2. Transacções (por registo pago) | n.a. | 0,50 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Pagamento de serviços | | | | |
| 1. Pagamento de Serviços (Pagamento de serviços / Carregamento de Telemóveis / Carregamento Netpac / Pagamento de Compras) | | | | |
| - Cada pagamento através do Phone24-Empresas (Operador) | n.a. | 0,25 € | Imposto do Selo - 4% | |



15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-------------------|----------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Serviço de Pagamento Automático - Comissão de Serviço a Clientes (3) | | | | |
| 1. Clientes com terminais "Propriedade Cliente - Tarifário 1" e "Propriedade Montepio - Tarifário 2" | | | | |
| - TSC | 1,00% | (0,05 € / 1,50 €) | Imposto do Selo - 4% | |
| - TSC Gasolineiras | 1,00% | (0,05 € / 0,50 €) | Imposto do Selo - 4% | |
| Serviço de Pagamento Automático - Clientes Tarifário 1 (TPA - Equipamento propriedade do Cliente) | | | | |
| 1. Instalação do Circuito SIBS | n.a. | 30,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 2. Mensalidade de Serviço (Ligação SIBS) | n.a. | 10,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 3. Comunicações - Linha Comutada (por cada) | n.a. | 0,08 € | IVA - 14%/20% | |
| 4. Transacções (por cada transacção MB-only) | n.a. | 0,04 € | IVA - 14%/20% | |
| Serviço de Pagamento Automático - Clientes Tarifário 2 (TPA - Equipamento propriedade do Montepio) - Rede Fixa | | | | |
| 1. Instalação do Circuito SIBS | n.a. | 30,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 2. Mensalidade de Serviço com CAT - TDA (4) | n.a. | 20,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 3. Comunicações - Linha Comutada (por cada) | n.a. | 0,08 € | IVA - 14%/20% | |
| 4. Transacções (por cada transacção MB-only) | n.a. | 0,04 € | IVA - 14%/20% | |
| Sistema DOV e Sistema DOV PLUS (Clientes Tarifário 1 e 2) | | | | |
| 1. Sistema DOV Simples (Para 1 TPA) | | | | |
| - Taxa de instalação | n.a. | 150,00 € | IVA - 14%/20% | |
| - Taxa mensal (inclui comunicações) | n.a. | 17,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 2. Mudança de linha telefónica de suporte | | | | |
| - Taxa de mudança de telefone | n.a. | 125,00 € | IVA - 14%/20% | |
| - Taxa de desactivação do sistema | n.a. | 63,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 3. Sistema DOV PLUS - Modalidade Multi-terminal TPA - até 4 POS - ligação de 1 acesso DOV PLUS | | | | |
| - Taxa de instalação | n.a. | 150,00 € | IVA - 14%/20% | |
| - Taxa mensal (inclui comunicações) | n.a. | 30,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 4. Mudança de linha telefónica de suporte | | | | |
| - Taxa de mudança de telefone | n.a. | 125,00 € | IVA - 14%/20% | |
| - Taxa de desactivação do sistema | n.a. | 63,00 € | IVA - 14%/20% | |
| - Alteração da modalidade de serviço DOV para o serviço DOV PLUS | n.a. | 60,00 € | IVA - 14%/20% | |
| Serviço de Pagamento Automático - Rede Móvel (5) | | | | |
| 1. Instalação do Circuito SIBS | n.a. | 30,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 2. Mensalidade de Serviço | | | | |
| - Tarifário 1 | n.a. | 10,00 € | IVA - 14%/20% | |
| - Tarifário 2 com CAT - TDA (6) | n.a. | 30,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 3. Transacções (por cada transacção MB-only) | n.a. | 0,04 € | IVA - 14%/20% | |
| 4. Comunicação - Cartão em nome do Montepio | | | | |
| - Tarifário 1 - custo mensal | n.a. | 5,00 € | IVA - 14%/20% | |
| - Tarifário 2 | n.a. | Isento | n.a. | |



15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|--------------------|----------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Terminais Pagamento Automático - DECT | | | | |
| 1. Instalação do Circuito SIBS | n.a. | 30,00 € | IVA - 14%/20% | |
| 2. Mensalidade de Serviço | | | | |
| - Tarifário 1 (inclui apenas ligação à SIBS) | n.a. | 10,00 € | IVA - 14%/20% | |
| - Tarifário 2 com CAT - TDA (4) | n.a. | 28,50 € | IVA - 14%/20% | |
| 3. Transacções (por cada transacção MB-only) | n.a. | 0,04 € | IVA - 14%/20% | |
| 4. Comunicações - linha comutada (por cada) | n.a. | 0,08 € | IVA - 14%/20% | |
| Terminais Pagamento Automático - Farmácias ANF com sistema Sifarma | | | | |
| 1. Tarifário (7) | n.a. | Isento | n.a. | |
| 2. Comunicações (8) | n.a. | A cargo do Cliente | n.a. | |
| 3. Custo fixo por operação | n.a. | 0,30 € | IVA - 14%/20% | |
| Extracto de fecho de TPA | | | | |
| - Por pedido | n.a. | 5,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Declarações de Capacidade Financeira | | | | |
| Despesas de expediente (remuneração única) | n.a. | 150,00 € | IVA - 14%/20% | |
| Informações prestadas a Auditores e Revisores Oficiais de Contas | | | | |
| Por cada informação (autorizada pelo Cliente) | n.a. | 75,00 € | IVA - 14%/20% | |
| Pagamento de Impostos | | | | |
| Clientes e não Clientes podem efectuar aos Balcões do Montepio os pagamentos resultantes das suas obrigações fiscais em IRS | n.a. | Isento | n.a. | |
| Comprovativo de transacções efectuadas no Phone24 / Net24 / Netmóvel24 / SMS24 | | | | |
| - Solicitadas através do Phone24 (Operador) e envio via CTT | n.a. | 1,75 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Posição da Carteira de Títulos e Fundos de Investimento | | | | |
| - Emissão de posição de carteira por conta de títulos (Acções, Obrigações, ...) | n.a. | 1,25 € | Imposto do Selo - 4% | |
| - Emissão de posição de carteira por conta de fundos (Mobiliário, Imobiliário e de Pensões) | n.a. | 1,25 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Extractos de movimentos por Conta de Títulos | | | | |
| - Acções, Obrigações, etc. | n.a. | 2,50 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Emissão de outros documentos de títulos | | | | |
| - Por documento | n.a. | 3,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Extractos de movimentos por Conta de Fundos | | | | |
| - Fundos de Investimento Mobiliário, Imobiliário e de Pensões | n.a. | 2,50 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Extracto de movimentos por conta de crédito (Abertura de Crédito) | | | | |
| - Por pedido | n.a. | 5,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Fotocópias | | | | |
| - Fotocópias solicitadas ao Balcão (por documento) | n.a. | 5,00 € | IVA - 14%/20% | |



15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|----------------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Emissão de 2ª Vias de Documentos/Cartas | | | | |
| - Emissão de 2ª vias de documentos/cartas (9) | n.a. | 5,00 € | IVA - 14%/20% | |
| Aluguer de Cofre | | | | |
| 1. Caução | n.a. | 80,00 € | n.a. | |
| 2. Prémio anual (volume do cofre (dm3)) | | | | |
| ≤ 20 dm3 | n.a. | 35,00 € | IVA - 14%/20% | |
| > 21 e ≤ 50 dm3 | n.a. | 55,00 € | IVA - 14%/20% | |
| > 51 e ≤ 100 dm3 | n.a. | 85,00 € | IVA - 14%/20% | |
| > 101 e ≤ 180 dm3 | n.a. | 125,00 € | IVA - 14%/20% | |
| Operações SPGT/TARGET (transferências liquidadas nos seguintes períodos) | | | | |
| 1. Balcão | | | | |
| Das 8h30 às 13h00 (montantes ≥ 100.000,00 €) | n.a. | 18,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Das 8h30 às 13h00 (montantes < 100.000,00 €) | n.a. | 50,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Das 13h00 às 15h00 (montantes ≥ 100.000,00 €) | n.a. | 20,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Das 13h00 às 15h00 (montantes < 100.000,00 €) | n.a. | 50,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Das 15h00 às 16h30 (montantes ≥ 100.000,00 €) | n.a. | 25,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| Das 15h00 às 16h30 (montantes < 100.000,00 €) | n.a. | 50,00 € | Imposto do Selo - 4% | |
| 2. Net24 Empresas | | | | |
| Das 8h00 às 15h00 (montantes ≥ 100.000,00 €) | n.a. | 15,00 € | Imposto do Selo - 4% | |

Outras despesas associadas

Não aplicável.

- Nota (1)** Comissão (a suportar pelas entidades) aplicável sobre o valor dos pagamentos efectuados com cartões Multibanco ou com cartões Electron
- Nota (2)** Independentemente da actividade. Este custo terá lugar mesmo que não haja pagamentos por conta da entidade.
- Nota (3)** Comissão (a suportar pelos Clientes) aplicável sobre o valor das compras efectuadas em TPA com cartões Multibanco ou com outros cartões de Débito (ex. Electron, tendo neste caso os clientes de ter acordo exclusivo com a rede Multibanco) em que o Montepio é Banco de Apoio.
- Nota (4)** Inclui contrato de aluguer de equipamento, contrato de manutenção todos os dias do ano e ligação à SIBS.
- Nota (5)** As condições de preçário aplicam-se a novos Clientes com serviço TPA a partir de 2 de Junho de 2008.
- Nota (6)** Inclui contrato de aluguer de equipamento, contrato de manutenção todos os dias do ano, ligação à SIBS e comunicações.
- Nota (7)** Equipamento e contrato de manutenção da responsabilidade directa do Cliente através da ANF.
- Nota (8)** Tipo de comunicação próprio do sistema Sifarma, da responsabilidade directa do Cliente junto do operador.
- Nota (9)** Alguns exemplos de 2ª vias de documentos/cartas: 2ª vias de declarações de prestações para efeitos de IRS/IRC; 2ª vias de envio de cartas de movimentos de prestações; 2ª vias de envio de cartas de aviso de débito; etc. Isenção: 2ª vias de declarações dos PPR's para efeitos de IRS/IRC.